



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AC, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] nesta cidade, doravante **LOCADORA**, **RESOLVEM** celebrar o V Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2017, conforme Processo Administrativo nº 25440/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do contrato previsto na cláusula terceira do contrato nº 34/2017, conforme pactuado entre as partes nos autos do procedimento administrativo nº 25440/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente termo aditivo fica a vigência do contrato adstrita ao período de **01.01.2021 a 31/12/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

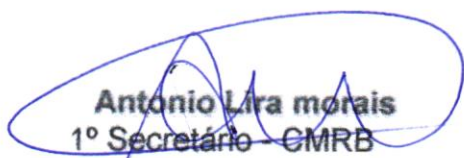
- 3.1. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

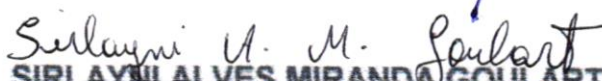
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 4.1. Consideram-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Rio Branco – Ac, 10 de fevereiro de 2021.


Manoel Jose Nogueira Lima
Presidente - CMRB


Antonio Lira Moraes
1º Secretário - CMRB


SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART
LOCADORA